



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 366, PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO COM MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TELEFÔNICO - PROCESSO Nº 88.101.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa POINTWARE INFORMÁTICA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para licença de uso de software de tratamento de ponto eletrônico com manutenção técnica e suporte telefônico, originou o Contrato nº 366, o qual contém em sua cláusula sexta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 23 de abril de 2024, os signatários, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 366, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 366, a partir de 23 de abril de 2024;**





(Adendo nº 2, ao contrato nº 366 – fls. 2)

**2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 2,97% (IPC-FIPE), significando o novo valor total em R\$ 3.311,88 (três mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Testemunhas:

**POINTWARE INFORMÁTICA LTDA.**  
**SERGIO GOMES SARDINHA**  
Procurador

*Sergio Gomes Sardinha*

---

---



# Processo.88101.ponto.pointware..pdf

Documento n6mero d1950772-7fad-499f-b442-c1fb8c765d78

Criado por renata@pointware.com.br em 29 Fevereiro 2024, 10:20



## Assinaturas

✓ Sergio Gomes Sardinha  
Assinou

Pontos de autentica76o:

Assinatura na tela

C6digo enviado por e-mail

IP: 189.62.218.180 / Geolocaliza76o: -23.638835, -46.700954

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Mar7o 01, 2024, 10:24:09

E-mail: sergio.sardinha@pointware.com.br (autenticado com c6digo 6nico enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + [REDACTED]

ZapSign Token: 259f2660-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-2d15ddab184c

Assinatura de Sergio Gomes Sardinha

✓ ANTONIO CARLOS ALBINO  
Assinou

Pontos de autentica76o:

Assinatura na tela

IP: 189.20.65.84

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;

rv:123.0) Gecko/20100101 Firefox/123.0

Data e hora: Mar7o 04, 2024, 15:02:35

E-mail: albino@jundiai.sp.leg.br

Telefone: + [REDACTED]

ZapSign Token: a348053c-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-770f17e6cc8b

Assinatura de ANTONIO CARLOS ALBINO



Hash do documento original (SHA256):

af1652eaa8a2bc28dea6219772a628122c34183c8821a2fd673b2f51f99dc634

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d1950772-7fad-499f-b442-c1fb8c765d78>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

[https://zapsign.com.br/validacao\\_documento/](https://zapsign.com.br/validacao_documento/)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d1950772-7fad-499f-b442-c1fb8c765d78, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



OFÍCIO - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 2/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriana Joaquim de Jesus Ricardo e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E9F2-07D7-BAFC-7367

